

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº007/2021-SEMAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 5694/2022 – SEMAD**, observando-se o que determina a lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a relevância dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA**, sem custos à Administração Municipal, bem como o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda a necessidade em dar continuidade nos serviços de solução tecnológica e automatizada das averbações eletrônicas das consignações com consultoria, referente aos empréstimos concedidos e seus descontos em folha de pagamento, com melhores condições técnico-operacionais e sem custos à Administração Pública;

CONSIDERANDO que tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam o presente procedimento administrativo, nos termos do presente processo administrativo;

AUTORIZO o ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 – SEMAD, firmado com a empresa **CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ n. 18.084.191/0001-82)**, mediante o **1º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para prorrogação do prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e do instrumento jurídico, e após, à CONINT/GABS, para cadastro no mural do TCM, observados os prazos legais.

Belém, 30 de novembro de 2022.

JURANDIR SANTOS NOVAES
Secretária Municipal de
Administração